PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

284

LEI Nº 898 DE 20 DE SETEMBRO DE 1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal criar a Função de FISCAL SANITÁRIO, REF. 14 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criada a Função de FISCAL SANITÁRIO, Ref. 14, que passa a integrar o Quadro Funcional Municipal, estabelecido pela Lei 795 de 04 de julho de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE SETEMBRO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi Por mim recebido,
está protocolado no liv. de registro n. 03
Sob n. 5.068 à fls. 096
Secretaria da CM. 25 / 09 / 1990

Protocolista